Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 16/05/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 254/2024.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOZIEL MARTIN ABREU DA SILVA"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o atestado datado em 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de 14 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024 ao servidor Joziel Martin Abreu da Silva, nos termos do Atestado datado 14 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 16 de maio de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração